



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. n° 387/2021/GPBCN

Bom Despacho, 29 de setembro de 2.021.

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Maria Klésia de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação e a doação de área de terreno público municipal.

Senhora Presidente

Dirijo-me a V. Exa. e aos insignes Vereadores para encaminhar o presente Projeto de Lei que *“Desafeta e autoriza a doação de área de terreno público de propriedade do Município e dá outras providências”*.

O presente Projeto de Lei visa a desafetação e a doação da área de 4.322,00 m², localizada no Distrito do Engenho do Ribeiro, município e comarca de Bom Despacho, que refere-se a área remanescente da matrícula nº 10.739 (já foram doados em 1988, 12.000,00 m²) ao Clube Esporte Recreativo do Engenho do Ribeiro, com a finalidade de dar andamento ao chamado Projeto CERER DO FUTURO, AJUDANDO AS PESSOAS, que resume no apoio comunitário aos cidadãos daquela comunidade, com oferecimento de atividades esportivas, culturais e de lazer, de modo que nesta área serão construídos um campo society, uma quadra poliesportiva e um pequeno estacionamento.

As construções se darão por conta do Clube Esporte Recreativo

O terreno a ser doado ao Clube Esporte Recreativo é de propriedade do município de Bom Despacho, conforme certidão de registro de imóvel anexa.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres vereadores para que este Projeto de Lei seja analisado, votado e aprovado com a brevidade que a medida recomenda.

Atenciosamente

BERTOLINO DA COSTA NETO:
50700553649

Bertolino Costa Neto

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 119 / 2.021.



Desafeta e autoriza a doação de área de terreno público que menciona, de propriedade do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei para tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º Fica desafetada do uso público a área de 4.322,00 m², localizada no Distrito do Engenho do Ribeiro, município e comarca de Bom Despacho, que refere-se a área da matrícula nº 10.739, com as seguintes especificações:

Parágrafo Único – Início no marco 01, na divisa com o Clube Esporte Recreativo Engenho do Ribeiro – CERER e Murilo Machado Franco, segue por 138,59m., dividindo com Clube Esporte Recreativo Engenho do Ribeiro – CERER, indo até o marco 02, na divisa com Marçal José da Silva e o Córrego do Esgoto (córrego seco), segue por este córrego abaixo, numa distância de 110,53m., indo até o marco 03, na divisa com Murilo Machado Franco, volve a esquerda, por cerca de arames, em divisa com Murilo Machado Franco, numa distância de 71,90m., indo até o marco 01, onde teve princípio. Área nos fundos do campo de futebol (CERER), com acesso pela Rua Zé Luzia.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação da área descrita no art. 1º ao Clube Esporte Recreativo Engenho do Ribeiro – CERER, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.918.405/0001-10.

Art. 3º O imóvel doado deverá ser destinado exclusivamente a para construção de um campo society, uma quadra poliesportiva e um pequeno estacionamento.

Art. 4º O imóvel objeto de doação reverterá ao patrimônio do município, incluídas todas as benfeitorias, sem qualquer ônus para o doador:

I – Se o donatário não der início a execução da obra de engenharia civil no prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da publicação da Lei;

II – Se o donatário der ao imóvel destinação diversa da estabelecida no art. 3º;

III – Se por qualquer motivo o donatário vier a ser extinto;

Art. 5º O Donatário realizará os investimentos e benfeitorias necessários à consecução do objeto desta doação, cor recurso próprio, sem qualquer aporte financeiro do município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 29 de setembro de 2.021, 110º ano de emancipação do Município.

Bertolino Costa Neto

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Bom Despacho - Minas Gerais
Presidente: Vicente Carvalho
Assessor: Domingos Coimbra
Lacreante Autorizada
Bom Despacho - Minas Gerais

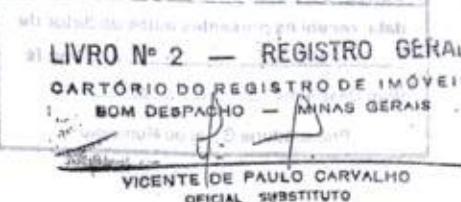


Registro de Imóveis

VICENTE DE PAULO CARVALHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo o livro nº 2-REGISTRO GERAL, verifiquei que nele foram lavrados os assentos a seguir reprografados:



MATRÍCULA - 10.739

24 de outubro de 1988

Imóvel: Um terreno, com a área de 16.322,00 m², dividido, situado em Engenho do Ribeiro, neste município; confrontando, - com Juscelino Fidélis Campos, córrego do Esgoto e com a Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural do Engenho do Ribeiro Ltda - CERER.-

Proprietária: COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO ENGENHO DO RIBEIRO LTDA - CERER, com sede nesta cidade, CGC nº 18.814.244/0001-73.- Regº antº nº R-1-4.548.-

R-1-10.739 - 24.10.88.- Transmitemente: Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural do Engenho do Ribeiro Ltda - CERER.- Adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, com sede nesta cidade, CGC nº 18.301.002/0001-86.- COMPRA E VENDA--- Público de 29.07.88, 1º Ofício, liv. 85-N, fls. 87.- Preço: -- Cr\$350.000,00.- IAPAS: Certidão Negativa de Débito nº 024363, série B, emitida em 11.08.88, pela agência desta cidade, código 411-098.02, arquivada.- Dou fé.-

AV-2-10.739 - 27.10.88.- Foram doados 12.000,00 m² do terreno, a Clube Esporte Recreativo Engenho do Ribeiro - CERER - reg. - nº R-1-10.747.- Dou fé.-

16.322,00 m² - meu juízo: f.

O referido é verdade e dou fé
Bom Despacho, 23/10/2013

Vicente J. Fausto Carvalho - Oficial
 Domingos Sávio de Carvalho - Sub Oficial



PROPRI

PREFE
ESPOS

INGÉU



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Descrição de Área de terreno localizada no Distrito do Engenho do Ribeiro, Município e comarca de Bom Despacho-MG, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Despacho.

Área remanescente da Matricula 10.739

Tem princípio no marco 01, na divisa com Clube Esporte Recreativo Engenho do Ribeiro – CERER e Murilo Machado Franco, segue por 138.59m., dividindo com Clube Esporte Recreativo Engenho do Ribeiro – CERER, indo ate o marco 02, na divisa com Marçal José da Silva e o córrego do Esgoto (córrego seco), segue por este córrego abaixo, numa distancia de 110.53m., indo ate o marco 03, na divisa com Murilo Machado Franco, volve a esquerda, por cerca de arames, em divisa com Murilo Machado Franco, numa distância de 71.90m., indo ate o marco 01, onde teve principio.

Área 4.322.0m².

Obs. Área nos fundos do campo de futebol (CERER), com acesso pela Rua Zé Luzia


Rt. Angélica Gontijo Coelho

CAU-MG 162.457-1

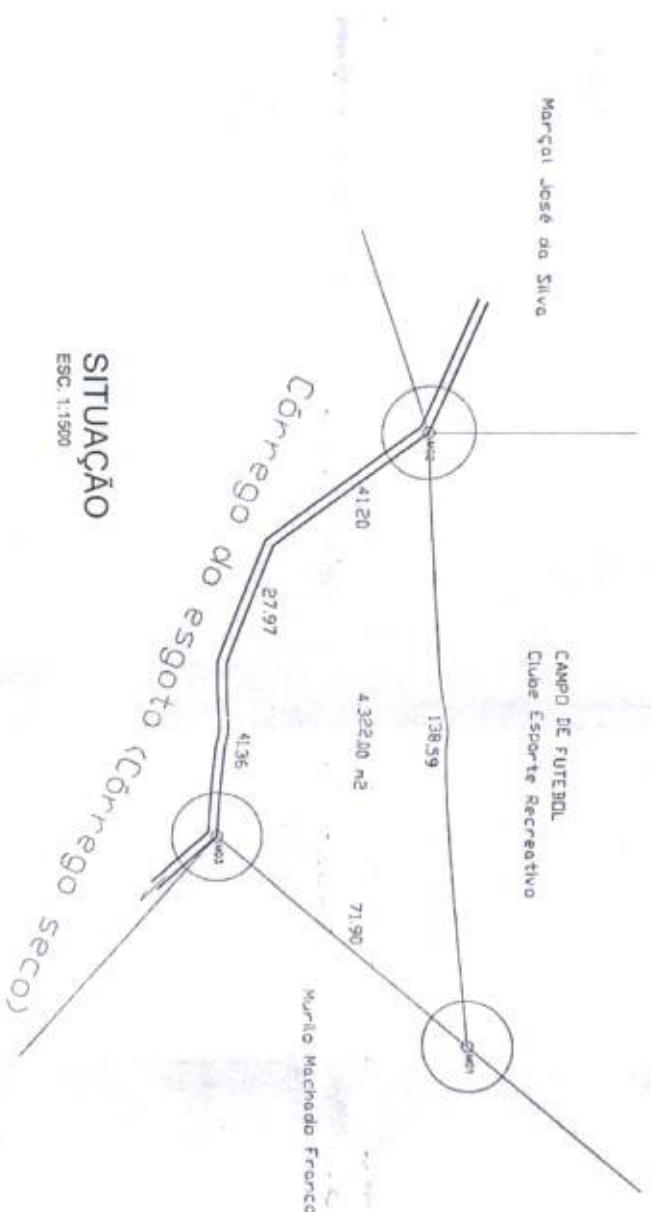
Bom Despacho, 26 de Julho 2.021



Marcelo José da Silva

CAMPÃO DE FUTEBOL
Clube Esporte Recreativo

NM



SITUAÇÃO

ESC. 1:1500

LEVANTAMENTO	PROPRIETÁRIO	RESPONSÁVEIS	CNPJ / CACI	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LOCALIZAÇÃO: DISTRITO DO ENSEINHO DO RIBEIRO				FOLHA UNICA
ACÉSSO PELA RUA DE LIMA, ÁREA LOCALIZADA NOS FUNDOS DO CAMPO DE FUTEBOL (CEREF)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO 18.301.000/0001-48	RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA / CACI		
				DATA: 30/02/2021
	ANSELMO GONÇALVES COELHO			DATA: 02/03/2021
				USO DA PREFEITURA



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Fazenda

Parecer de Avaliação Mercadológica de Terreno.

Visa o presente parecer, atendendo ao pedido da Gerência de Controle Patrimonial,(fls.20), avaliar um terreno, sobre a matrícula 10.739, localizado no Distrito do Engenho do Ribeiro, Município de Bom Despacho.

O objetivo do presente Parecer

O objetivo do presente parecer é avaliar o imóvel para futura doação.

Descrição do Imóvel

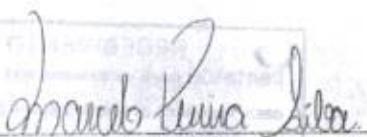
Área remanescente da matrícula 10.739, tem princípio no marco 01, na divisa com Clube Esportivo Recreativo Engenho do Ribeiro – CERER e Murilo Machado Franco, segue por 138,59m, dividindo com Clube Esporte Recreativo Engenho do Ribeiro – CERER, indo até o marco 02, na divisa com Marçal José da Silva e o córrego do Esgoto (córrego seco), segue por este córrego abaixo, numa distância de 110,53m, indo até o marco 03, na divisa com Murilo Machado Franco, volve a esquerda, por cerca de arames, em divisa com Murilo Machado Franco, numa distância de 71,90m, indo até o marco 01, onde teve princípio.

O terreno pertence ao Município de Bom Despacho, com sede na Av. Maria Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, CEP 35630-602.

Conclusão:

É do entender do avaliador que o valor para o imóvel é: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

Bom Despacho, 23 de setembro de 2021.


Marcelo Pereira Silva
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal